

**ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA – REDE MUNICIPAL DE ITABERABA/BA**

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural [nome do grupo], declaramos que, em reunião realizada em [dia/mês/ano], ficou decidido apresentar inscrição no Edital de Premiação Cultura Viva. Nomeamos [nome do representante], portador do CPF nº [CPF], como representante e responsável por este grupo/coletivo e pela inscrição. Autorizamos o recebimento do prêmio no valor integral bruto de R\$ 12.302,70, conforme Formulário de Inscrição (Anexo 3).

Declaramos estar cientes de que:

O valor do prêmio para coletivos informais não terá retenção de Imposto de Renda na fonte;
A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa e o Ministério da Cultura não se responsabilizam por irregularidades na destinação dos recursos;
É de nossa responsabilidade acompanhar as atualizações do Edital;
Cumprimos integralmente as regras e vedações do Edital.
Caso selecionados, enviaremos cópias do RG e CPF de todos os membros maiores de 18 anos na Fase de Habilitação.
Segue a relação dos membros (nome, RG, órgão emissor, data de nascimento, CPF e assinatura), com espaço para acréscimo de integrantes conforme composição do coletivo.

NOME	CPF	ASSINATURA

Local e data: Itaberaba, 06 de julho 2026